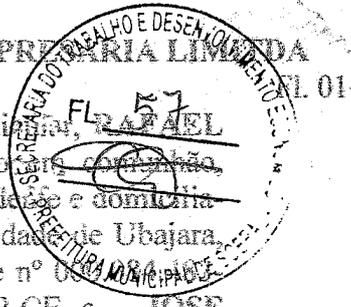


CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.000.000-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascida no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portadora do CPF n.º 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, têm, entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I
A sociedade girará sob o nome empresarial de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sua sede na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, à AV FRANCISCO CAVALCANTE, 338 - CENTRO - UBAJARA - CEARÁ - CEP 62350-000.

II
O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de A sociedade passa a ter por objeto - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e curvas movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de máquinas, equipamento e de veículos leve e pesados; Reforma em geral, com ou sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografia, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços profundos; Construção de redes de distribuição de energia de baixa tensão; Mão de obra especializada ou não especializada em manutenção, reparos e conservação de veículos em geral; Construções de rede de água e esgoto; Serviços de pintura em edificações em geral; Conserto e restauração de artigos de madeiras e do mobiliário, Locação de mão de obra; Serviços de captação ou limpeza de fossas sépticas ou/e canais abertos de esgoto, com remoção rodoviário dos resíduos, produção de show e eventos.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

III
O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 1000 (MIL) quotas, no valor de R\$ 200,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) cada uma e subscritas em:

- RAFAEL DOS SANTOS CUNHA 800 quotas, no valor de R\$ 160.000,00
 - JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA 200 quotas, no valor de R\$ 40.000,00
- Totalizando 1000 quotas, no valor de R\$ 200.000,00

Parágrafo Único -- As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente.

Handwritten signature

CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFÍCIO
UBAJARA - CEARÁ

A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé em Ubajara, 14 de 09 de 18 de 2018, da Verdade.

SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

Dr Eduardo Cesar Albuquerque de Andar
OAB - CE - 7616
Handwritten signature and number 7.616

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Fl. 02



O início das operações terá lugar no dia 15 de Agosto de 2017 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado podendo no entanto, ser dissolvida por vontade dos quotistas.

V

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII

A sociedade será administrada pelos sócios RAFAEL DOS SANTOS CUNHA e JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA, supra qualificados caberam a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração, ficando vedado, entretanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros.

VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de Lucros, no critério estabelecido pelo Lei 6404/76, ou então, permanecer em lucros Acumulados para futura destinação.

IX

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-la pretendendo ceder as que possui.

Handwritten signature

Handwritten mark

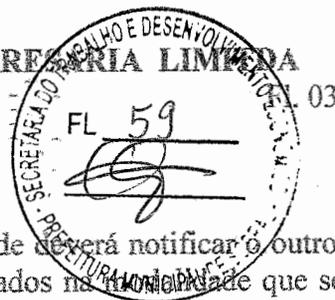
Handwritten mark

Handwritten signature

Stamp of the Municipality of Sobral, Ceará, with text: 'CARTÓRIO ALMEIDA CAMPOS 2º OFÍCIO UBAJARA - CEARÁ', 'A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé Uajara, 14 de 09 de 18', and 'Fili test. da Verdade.' It also includes a QR code and a 'SELO DE AUTENTICIDADE'.

Handwritten signature
Dr. Eduardo César Albuquerque de Andar
OAB/CE 7616
7.616

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITEADA



XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma que se estabelece a cláusula XIII, deste instrumento.

XIV

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se após 120 dias da data do balanço especial.

XV

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002 do novo código civil brasileiro(2002), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XVII

Fica eleito o Foro desta Comarca de Ubajara para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ce., 09 de AGOSTO de 2007

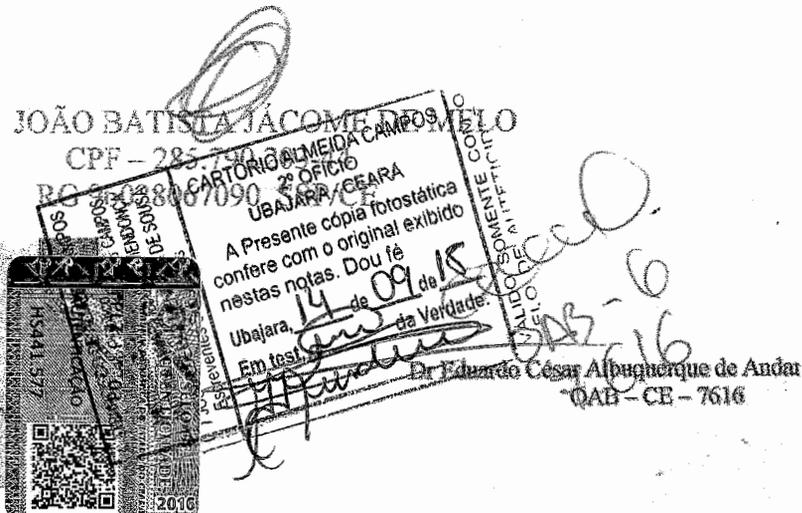
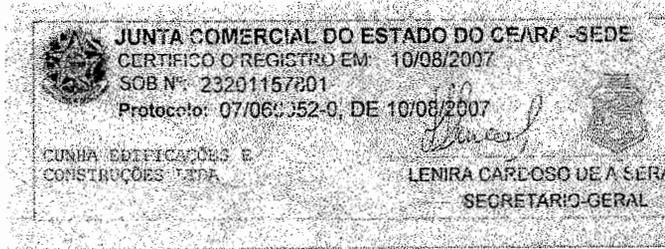
Rafael Dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF – 000.084.483-70

Jose Hugo Dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF – 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
LUCIANO JACOME DE MELO
CPF – 142.727.393-53
RG 1.200.279 SPSP/CE

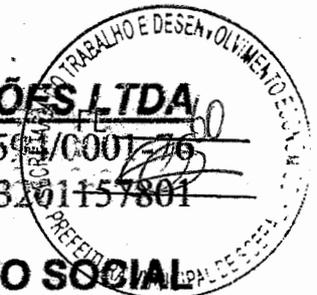
João Batista Jacome de Melo
JOÃO BATISTA JACOME DE MELO
CPF – 285.750.000-00
RG 8067090-2 OFICÍO
UBAJARA/CEARA



CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76

NIRC - 23201157801



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado á Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Av. Francisco Cavalcante, 338 - Centro - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, resolvem alterar o contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de Ubajara, Estado de Ceará, sito a **Rua Abdelkader Magalhães, 109 - MONTE CASTELO - CEP 62350-000**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

II

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

Ubajara-CE., 04 de março de 2010.

Rafael dos Santos Cunha
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
CPF 000.084.483-70

Jose Hugo dos Santos Cunha
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA
CPF 013.278.963-97

TESTEMUNHAS:

Luciano Jacome de Melo
Luciano Jacome de Melo
CPF - 142.725.393-53

João Batista Jacome de Melo
João Batista Jacome de Melo
CPF - 285.790.203-44
RG - 96028067090 SSP-CE



RG 1200279 SSP-CE
CARTORIO ALMEIDA CAMPOS
2º OFICIO
UBAJARA - CEARÁ

A Presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé

Ubajara, 14 de 09 de 18

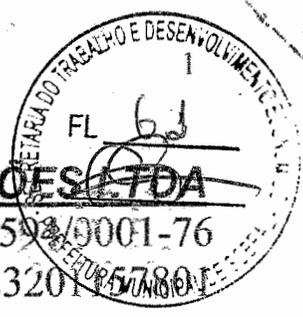
Em test. *[Signature]* da Verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2010
SOB Nº: 20100321941
Protocolo: 10/032194-1, DE 25/03/2010

Empresa: 23 2 0.15780 1
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS
 1º Tabelião Público
 2º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 3º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 4º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 5º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 6º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 7º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 8º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 9º Tabelião Maria Viscancelos Campos
 10º Tabelião Maria Viscancelos Campos

UBAJARA
 A Presente confere com o original exibido nestas notas. Dou fé em Uajara de 14 de 09 de 18 da Verdade.

CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ - 09.009.594/0001-76
 NIRC - 23201157801

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 03 de Maio de 1983, empresário, residente e domiciliado á Av. Dr. Joaquim Fontenele, 170 - centro, na cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000 portador do CPF de nº 000.084.483-70 e Cédula de Identidade RG nº 2001028090631 SSP-CE e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido no dia 05 de junho de 1986, residente e domiciliado a Rua Quincas Cunha, 67 - centro, na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, CEP 62350-000, portador do CPF nº 013.278.963-97, Cédula de Identidade RG nº 2000028064772 SSP-CE, únicos componentes da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.009.594/0001-76, com sede na Rua Abdelkader Magalhães, 109 - Monte Castelo - Ubajara - Ce - CEP 62350-000, sociedade empresaria limitada, organizada por contrato arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Ceará sob nº. 23201157801 por despacho do dia 10 de Agosto de 2007, e alteração posterior arquivadas na mesma junta sob o nº 2010031941 por despacho do dia 13 de abril de 2010, resolvem alterar parcialmente o referido contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

I

A Sociedade passa a ter a sua sede na Cidade de **UBAJARA, Estado do CEARA, sito a RUA VALDEMAR ARISTIDES DOS SANTOS, 103 - CENTRO - CEP 62350-000**, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

II

O objeto da sociedade empresaria passa neste ato a ter por objeto a exploração, por conta própria, do ramo comercial de : **Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); Terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação; Saneamento; Construções de: pontes, viadutos, açudes, barragens, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de tubulação de gás; Locação de: máquinas, equipamento e de veículos leve e pesados; Reforma em geral, com ou/e sem ampliação; Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, topografias, urbanismo e paisagismo; Prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação de prédios público ou particular; Serviços de transportes escolar, passageiros e de saúde na sede ou nos distrito do município; Locação de veículos em geral, com ou sem motoristas; Limpeza com coleta de lixo domiciliar e industriais; Pinturas viárias; Sinalização vertical e horizontal; Comercio varejista de água através de carro pipa; Elaboração de projetos com instalação e manutenção elétricas em edificações rurais e urbana; Elaboração com instalações hidráulicas, sanitárias e rede de adutoras; Perfuração e construção de poços**

III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76



Pelo presente instrumento particular **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/05/1983, empresário, inscrito no RG nº 200102809063, CPF nº 000.084.483-70, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000 e **JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA**, brasileiro, maior, comerciante, nascido em 05/06/1986, inscrito no RG nº 2000028064772 SSP/CE e CPF nº 013.278.963-97, residente e domiciliado na Rua Jose Rufino Pereira, nº 320, bairro: centro na cidade de Ubajara no estado do Ceará com CEP: 62.350-000; Únicos sócios da “Sociedade Empresaria” de direito privado, constituída sob o tipo de” Sociedade Limitada”, como dispõe a Lei Civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087, da Lei 10406/02 de 10.01.2002), com o nome empresarial “**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**” cujo contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201157801, pôr despacho de 10/08/2007, estando registrada no CNPJ sob nr. 09.009.594/0001-76, estabelecida na Rua Valdemar Aristides dos Santos, nº 103, bairro: Centro, CEP 62.350-000 na cidade de Ubajara-Ceará, deliberam à unanimidade pelo presente instrumento particular de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Resolvem os sócios neste ato alterar o endereço da sociedade para **Rua Gilberto Parente de Sousa, nº 267, bairro: Monte Castelo, CEP 62.350-000, na cidade de Ubajara-Ceará.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido 1.000 (hum mil cotas) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e neste ato aumentado para R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 1.300 (hum mil e trezentas) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio em moeda corrente do país da seguinte forma:



[Handwritten signature]

III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76



1 – O sócio **RAFAEL DOS SANTOS CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
 Ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL			
Sócio	Quotas	Valor	%
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA	1.100	R\$ 220.000,00	84,60%
JOSE HUGO DOS SANTOS CUNHA	200	R\$ 40.000,00	15,40%
TOTAL	1.300	R\$ 260.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter como objeto social:

- (4120-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- (4399-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- (4211-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAIS;
- (4330-4/04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- (6810-2/02) ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.
- (4399-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE POÇOS DE ÁGUA
- (4222-7/01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- (7732-2/01) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- (7711-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- (4923-0/02) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- (4924-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR;
- (8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- (4213-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- (8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



CARTÓRIA DA MEIDA COMPOS
 2º OFÍCIO
 UBAJARA - CEARÁ

A presente copia fotostática
 Assessoria & Consultoria
 nestas notas. Dou fé
 Ubajara de 09 de 18
 Em test. da Verdade.

DAGER CONTABILIDADE

[Handwritten signatures and marks]

**III Aditivo ao Contrato Social
CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ 09.009.594/0001-76**



- (4929-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
- (3811-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- (9001-9/06) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- (7119-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social e posteriores aditivos que as modificaram, não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, a tudo presente, para a produção dos efeitos de direito, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Ubajara-Ceará, 07 de Novembro de 2016.

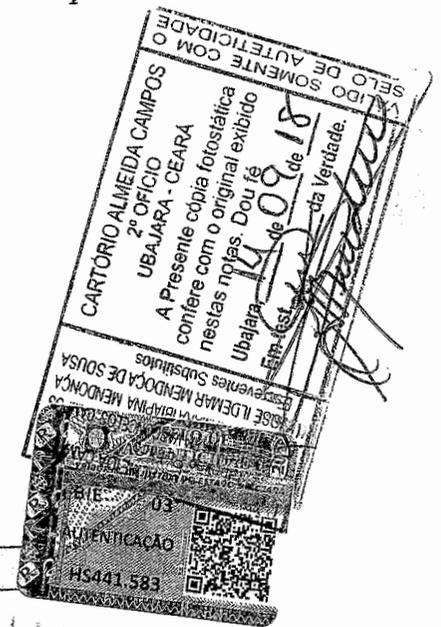
RAFAEL DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

JOSÉ HUGO DOS SANTOS CUNHA
Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

Daniel Dager Rosa Costa
CPF: 006.090.403-83
RG: 019613-o

Jerferson Cunha Pereira Rodrigues
CPF: 049.663.073-33
RG: 2009098068088



Assessoria & Consultor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2016
SOB Nº: 20162861940
Protocolo: 16/286194-0, DE 09/11/2016
Empresa: 23 2 0115780 1
CUNHA EDIFICAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

na 3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DO TRABALHO
DI. PARLAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
ARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
155.763548

PROIBIDO PLASTIFICAR
1763548

RAFAEL DOS SANTOS CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DT
2001028090631 SSP CE

CPF 000.084.483-70 DATA NASCIMENTO 03/05/1983

FILIAÇÃO
EULE GONZAGA CUNHA
FILHO
ANTONIA OLGA NOGUEIRA
DOS SANTOS CUNHA

PERMISSÃO ACC CATHA B

Nº REGISTRO 02331018790 VALIDADE 04/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 05/05/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Rafael dos Santos Cunha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TIANGUA, CE DATA EMISSÃO 15/01/2018

Luiz Vasconcelos Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR

66584509668
CE463103364

CEARÁ



FRANCISCO DE ALMEIDA CAMPOS
2º Tenente - Polícia Militar do Estado do Ceará
Rua: ... nº ...
Cidade: ...
Estado: ...

Ubalajara, 14 de 09 de 18

conferi a cópia fotostática
nestas notas. Dou fé

em ... de ... de ...

DE AUTENTICIDADE COM O ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.009.594/0001-76 MATRIZ ✓	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2007	
NOME EMPRESARIAL CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CUNHA CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GILBERTO PARENTE DE SOUSA	NÚMERO 267	COMPLEMENTO	
CEP 62.350-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO UBAJARA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@DACONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (88) 3634-1922 / (88) 9629-4269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2018 às 15:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000267

Razão Social

CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000905

C.N.P.J.: 09009594000176

Bairro

MONTE CASTELO

CEP

62350-000

Localizado RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267 - - UBAJARA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5544 - CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço

RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA, 267

Documento

C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76

MONTE CASTELO UBAJARA-CE CEP: 62350-000

No. Requerimento

0000000267/2018

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever, cobrar e inscrever quaisquer dívidas do Empresa acima identificado que vierem a ser apurados através desta Divisão de Finanças, Tributação e Fiscalização do Município de Ubaíara - CE., é certificado que não constam pendências nessa inscrição econômica, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município, junto a esta Repartição Fiscal.

UBAJARA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

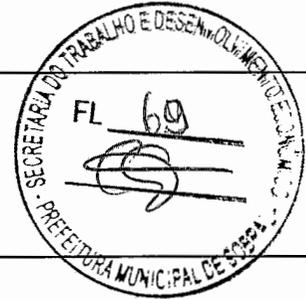
VALIDA ATÉ: 01/11/2018 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0000000267





PREFEITURA MUNICIPAL DE UAJARA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2018 / 0000000267

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.009.594/0001-76

DATA DE EMISSÃO: 03/09/2018

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/11/18
UBAJARA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2018

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/10/18 às 08:58:38



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201806801250

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.370.292-4
CNPJ / CPF: 09.009.594/0001-76
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/10/18 ÀS 09:04:27
VÁLIDA ATÉ 07/12/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201806801250

Código do Requerente: 09.009.594/0001-76

Data da Emissão: 08/10/2018

Hora: 09:04

Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201804781937**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.370.292-4
CNPJ / CPF: 09.009.594/0001-76
RAZÃO SOCIAL: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/18 ÀS 09:31:34
VÁLIDA ATÉ 23/09/2018**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **09.009.594/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:06 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **07BA.1BBF.C65D.6E23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.009.594/0001-76

Data da Emissão : 19/06/2018

Hora da Emissão : 17:41:06

Código de Controle da Certidão : 07BA.1BBF.C65D.6E23

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 19/06/2018, com validade até 16/12/2018.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09009594/0001-76
Razão Social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CUNHA CONSTRUCOES
Endereço: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA 267 / MONTE CASTELO /
UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018100503035267873190

Informação obtida em 08/10/2018, às 09:09:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Sobral - STDE

Camila Silveira Leitão
Gerente Adm. e Financeira

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09009594/0001-76
Razão Social: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: CUNHA CONSTRUCOES
Endereço: RUA GILBERTO PARENTE DE SOUSA 267 / MONTE CASTELO /
UBAJARA / CE / 62350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018082802455225012401

Informação obtida em 14/09/2018, às 15:38:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRMO A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Sobral - STDE
Câmila Silveira Leitão
Gerente Adm. e Financeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.009.594/0001-76

Certidão nº: 154776688/2018

Expedição: 25/07/2018, às 09:44:46

Validade: 20/01/2019 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.